

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade a fazer reparos de nivelamento, através da passagem da máquina e colocação de pó de pedra na rua: Itacuruça bairro: Jardim Águas lindas (entrada do bairro Chaperó).

## Justificativa:

Tal indicação se justifica por conta da necessidade de reparos na rua, que devido a fortes chuvas vem sofrendo com grandes crateras, poças e grande quantidade de lama, dificultando assim a locomoção de moradores e veículos.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 17/01/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador

APROVADO Em\_03/02/2

PRESIDENTE